



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3366 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2512**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                             | 40.000,00     |
|---------------------|-----|-----------------------|---------------------------------------------|---------------|
| 02                  | 01  | 12                    | COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS |               |
|                     | 947 | 15.451.0017.2048.0000 | Manutenção dos Logradouros Públicos         | 40.000,00     |
|                     |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | F.R.: 0 01 00 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                     |               |
|                     |     | 110 000               | GERAL                                       |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávit Financeiro: | 40.000,00 |
|-----------------------|-----------|
| Fontes de Recurso     |           |
| 01 00                 | 40.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL